DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, sexta-feira, 21 de outubro de 1983 — ANO VII - Nº 202

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 7.729, DE 20 DE OUTUBRO DE 1983

Revoga o Decreto nº 6.964, de 27 de agosto de 1982.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 026.146/80,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica revogado o Decreto nº 6.964, de 27 de agosto de 1982, consequentemente, estão anuladas a Planta SRIA-II-PR-224/1 e a Prancha SRIA-GB-0002/1, no Setor Residencial Indústria e Abastecimento, na Região Administrativa de Brasília, RA-I.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de outubro de 1983
95º da República e 24º de Brasília
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO Nº 7.731, DE 20 DE OUTUBRO DE 1983

Aprova a Prancha SPM-A-GB-0001/1, do Setor de Postos e Motéis — Rodovia Brasília - Anápolis na Região Administrativa de Brasília, RA-I.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 522.106/82,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aprovada a Prancha SPM-A-GB-0001/1, que define o Uso, Gabarito e Normas de Edificação para os lotes 25, 75, 125, 275 e 325, do Setor de Postos e Motéis Rodovia Brasília — Anápolis, na Região Administrativa de Brasília, RA-I.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de outubro de 1983
95º da República e 24º de Brasília
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO Nº 7.732, DE 20 DE OUTUBRO DE 1983

Homologa a Decisão nº 76/83, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 005.093/83,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 76/83, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que aprovou a proposição do Departamento de Arquitetura e Urbanismo/SVO, da permissão do uso da edificação situada na EQN-108/308, para Creche, Maternal e Jardim de Infância, estendendo a medida as demais Entrequadras, na Região Administrativa de Brasília, RA-I.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de outubro de 1983
95º da República e 24º de Brasília
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO Nº 7.733, DE 20 DE OUTUBRO DE 1983

Dá nova redação ao Decreto nº 7.672, de 09 de setembro de 1983.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 001.605/74,

D E C R E T A :

Art. 1º — O artigo primeiro do Decreto nº 7.672, de 09 de setembro de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 75/83, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que aprovou o desmembramento dos lotes 1, 2, 3 e 4 da ML/08 em 8 (oito) lotes denominados 1, 2, 3 e 4 da ML/08 e 21, 22, 23 e 24 da MI/08 e supressão do lote 05, da MI./08, constantes da Planta SML/Norte PR-6/1, do Setor de Mansões do Lago Norte, na Região Administrativa de Brasília, RA-I".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de outubro de 1983
95º da República e 24º de Brasília
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO Nº 7.734, DE 20 DE OUTUBRO DE 1983

Homologa a Decisão nº 77/83, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 505.836/80,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 77/83, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que autorizou a edificação nos lotes 02 e 08, da Quadra 16, Setor Industrial, da Região Administrativa de Taguatinga RA-III, dispensada a exigência mínima de 2 (dois) módulos, fixada na Planta CST-PR-472/1.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de outubro de 1983
95º da República e 24º de Brasília
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ CARLOS MELLO

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1
GABINETE CIVIL 3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3
SECRETARIA DE FINANÇAS 3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 4
SECRETARIA DE SAÚDE 4
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS 5
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 5
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS 5
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 6

— Ganhe Cr$ 900.000,00. Entregue suas sugestões até 31/10/83. Programa de Desburocratização do DF.

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIARIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual..... Cr$10.000,00
Semestral..... Cr$ 5.000,00

FUNCIONARIOS

Anual..... Cr$7.500,00
Semestral..... Cr$3.750,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira..... Cr$ 81.920,00
Por centímetro de coluna..... Cr$ 1.280,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO N° 7.737, DE 21 DE OUTUBRO DE 1983

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 8.491.846,00 (oito milhões, quatrocentos e noventa e um mil e oitocentos e quarenta e seis cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, item I, da Lei n° 7.054, de 06 de dezembro de 1982, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo n° 014311/83,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica aberto ao Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação o crédito suplementar no valor de Cr$ 8.491.846,00 (oito milhões, quatrocentos e noventa e um mil e oitocentos e quarenta e seis cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária:

1103.08460212.006 -- Manutenção das Atividades do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação
00 -- 3.1.9.2 -- Despesas de Exercícios- Anteriores 8.491.846,00

Art. 2° -- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, item II, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3° -- O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4° trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4° -- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de outubro de 1983
95° da República e 24° de Brasília
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

DECRETO N° 7.738, DE 21 DE OUTUBRO DE 1983

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 4.718.000,00 (quatro milhões e setecentos e dezoito mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, item I, da Lei n° 7.054, de 06 de dezembro de 1982, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo n° 125501/83,

D E C R E T A :

Art. 1° -- Fica aberto ao Gabinete do Governador o crédito suplementar no valor de Cr$ 4.718.000,00 (quatro milhões e setecentos e dezoito mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1101.03070202.003 — Assessoramento Superior
00 -- 3.1.3.1 — Remuneração de Serviços Pessoais 4.718.000,00

Art. 2° -- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, item II, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3° -- O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4° trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4° -- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de outubro de 1983
95° da República e 24° de Brasília
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

Secretaria de Serviços Sociais

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1983

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo primeiro do artigo 32 do Estatuto da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 4.739, de 17 de julho de 1979,

RESOLVE:

Exonerar a Senhora ANNA ALMEIDA ARARUNA, da Função de Membro Suplente do Conselho Fiscal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, por motivo do término de seu mandato.

Brasília, 20 de outubro de 1983
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1983

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo primeiro do artigo 32 do Estatuto da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 4.739, de 17 de julho de 1979,

RESOLVE:

Designar o senhor AILSON ROCHA MORENO, para Membro Suplente do Conselho Fiscal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Brasília, 20 de outubro de 1983
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1983

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo primeiro do artigo 32 do Estatuto da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 4.739, de 17 de julho de 1979,

RESOLVE:

Reconduzir, por mais um período de dois anos, o Senhor AUTO TAVARES DA CÂMARA, como Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Brasília, 20 de outubro de 1983
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 21 DE OUTUBRO DE 1983

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° , alínea "c", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° , e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, PAULO JOAQUIM DE MOURA, Agente Administrativo, matrícula 15.172-6, Código SA-401.C, Classe "C", Referência NM-29, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir RAIMUNDO BEZERRA TELLES, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, matrícula 11.564-9, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares do exercício de 1982, no período de 24 de outubro a 22 de novembro de 1983.

Brasília-DF, 21 de outubro de 1983

JORGE DE MORAES JARDIM FILHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE OUTUBRO DE 1983

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.A, Referência NM-05, MARIANA BATISTA DA ROCHA FONSECA, matrícula n° 4.228-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

. WANDERVAL ALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE OUTUBRO DE 1983

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.A, Referência NM-05, JOSÉ ALVES DA SILVA, matrícula n° 05.693-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE OUTUBRO DE 1983

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONSIDERAR APOSENTADO, nos termos dos artigos 176, item I, e 187 da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item II, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.A, Referência NM-19, EURÍPEDES DIAS DE ANDRADE, matrícula n° 08.862-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 09 de outubro de 1983.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

SECRETARIA DE FINANÇAS

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1983

O COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTABILIDADE, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria n° 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, SOFIA MACEDO DE CASTRO, Agente Administrativo, matrícula 18.612-0, Código SA-401, Classe "B", Referência NM-24, do Quadro de Pessoal do GDF, para substituir MARIA RAIMUNDA DA CRUZ, Chefe da Seção de Contabilidade Orçamentária/DC/CSC, matrícula 12.577-6, Símbolo FC-3, por estar substituindo o Diretor da Divisão de Contabilidade, no período de 11 a 30.10.83.

Brasília, 30 de setembro de 1983.

GIL ESTEVES PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1983

O COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTABILIDADE , no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria n° 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA RAIMUNDA DA CRUZ, Chefe da Seção de Contabilidade Orçamentária/ CSC, matrícula 12.577-6, Símbolo FC-3, Classe "B", Referência NM-21, do Quadro de Pessoal do GDF, para substituir HÉLIO TEIXEIRA SOARES, Diretor da Divisão de Contabilidade/ CSC, matrícula 19.882-X, Código DAS-101.1, por motivo de férias regulamentares referente ao exercício de 1983, no período de 11 à 30.10.83.

Brasília, 30 de setembro de 1983.

GIL ESTEVES PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE OUTUBRO DE 1983

O COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTABILIDADE, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria n° 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° , e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, WALDELICE PEREIRA CORTEZ, Chefe da Seção de Consolidação de Contas/DCC/CSC, matrícula 05.601-4, Código DAI-111.3, Classe "B", Referência NM-26, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ALCIDES VIEIRA TORRES, Diretor da Divisão de Consolidação de Contas/CSC, matrícula 16.015-6, Código DAS-101.1, por motivo de férias regulamentares referente ao exercício de 1982, no período de 10.10 a 08.11.83.

Brasília, 06 de outubro de 1983.

GIL ESTEVES PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE OUTUBRO DE 1983

O COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTABILIDADE, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria n° 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° , e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOÃO PEREIRA DE MATOS, Artífice de Mecânica e Contra-Mestre, matrícula 10.262-8, Código 501 , Classe "C", Referência NM-21, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir WALDELICE PEREIRA CORTEZ, Chefe da Seção de Consolidação de Contas/DCC/CSC, matrícula 05.601-4, Código DAI-111.3, por motivo de indicação da titular para substituir o Diretor da Divisão, no período de 10.10. a 08.11.83.

Brasília, 06 de outubro de 1983.

GIL ESTEVES PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE OUTUBRO DE 1983

O COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTABILIDADE, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83-SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º , e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º , item II, do Decreto nº 5.841, de 17.03.81 , MIRANIDE MARIA DO VALE, Agente de Portaria, matrícula 22.354-9, Código LT-TP 602, Classe "A", Referência NM-02, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA HELENA CALIXTO SAID, Chefe da Seção de Cadastro e Controle de Responsabilidade/DTC/CSC., matrícula 12.340-4, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares referente ao exercício de 1982, no período de 01.11 a 30.11.83.

Brasília, 10 de outubro de 1983.

GIL ESTEVES PEREIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 26 DE SETEMBRO DE 1983

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13 de maio de 1975, e tendo em vista o que consta do inciso II e parágrafos 1º e 2º do artigo 13 do Decreto nº 4.859, de 13 de outubro de 1979,

RESOLVE:

Conceder, a título de incentivo funcional, o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais às professoras de Ensino de 1º e 2º Graus, do Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, abaixo relacionadas:

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL
01. BENEDITA BAIA XAVIER JUNQUEIRA	04.720-1	1
02. MARIA GOMES E SOUZA	06.576-5	1

Brasília, 26 de setembro de 1983

MARIA NILDA ILHA BARBOSA DA SILVA
Secretária-Substituta

RESOLUÇÃO 07/83-CEDF

HOMOLOGO a Resolução nº 07/83-CEDF, de 15/09/83, aprovada por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, que fixa os percentuais de reajuste de encargos educacionais da segunda semestralidade de 1983, para a rede particular do Sistema de Ensino do Distrito Federal.

Em 29/09/83.

MARIA NILDA ILHA BARBOSA DA SILVA
Secretária Substituta

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE OUTUBRO DE 1983

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso das atribuições regimentais, e nos termos do disposto no Decreto nº 4.299 de 23 de agosto de 1978, combinado com o artigo 1º , parágrafo unico, alínea "a", do Decreto nº 6.623 de 23 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

Admitir WILSON JOSÉ DOS SANTOS, a partir de 03 de outubro de 1983, para exercer o emprego de MOTORISTA OFICIAL, Código LT-TP-601, Classe "A", Ref. NM-07, da TEP/ISDF.

Brasília-DF, 07 de outubro de 1983

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE OUTUBRO DE 1983

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

CESSAR, os efeitos da Ordem de Serviço de 01 de setembro de 1983, que designou MARIA UNIVERSINA BENITES FIUSA LIMA, Assistente da Gerência de Bromatologia e Química, para responder temporariamente pela Chefia do Núcleo de Alimentos da Gerência de Bromatologia e Química.

Brasília-DF, 09 de outubro de 1983

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE OUTUBRO DE 1983

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições regimentais, e nos termos do disposto no Decreto nº 4.299 de 23 de agosto de 1978, combinado com o artigo 1º, parágrafo único, alínea "a", do Decreto nº 6.623, de 23 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

Admitir RICARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA, a partir de 10 de outubro de 1983, para exercer o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-806, Classe "A", Ref. NM-01, da TEP/ISDF.

Brasília-DF, 10 de outubro de 1983

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE OUTUBRO DE 1983

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IX, do Decreto nº 7.612, de 25 de julho de 1983,

RESOLVE:

Dispensar NELMA DO CARMO FARIA, matrícula nº 002/ISDF, Código LT-DAI-112.3, de Assistente da Gerência de Bromatologia e Química do ISDF, em virtude de estar sendo designada para exercer outra Função.

Brasília-DF, 10 de outubro de 1983

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE OUTUBRO DE 1983

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IX, do Decreto nº 7.612, de 25 de julho de 1983,

RESOLVE:

Designar NELMA DO CARMO FARIA, Bióloga, matrícula nº 002/ISDF, para exercer a Função de Chefe do Núcleo de Alimentos, Código LT-DAS-101.1 da TP/ISDF, a partir de 10 de outubro de 1983.

Brasília-DF, 10 de outubro de 1983

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE OUTUBRO DE 1983

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 5.674, de 16 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR EUNICE FERREIRA LIMA, Agente Administrativo, matrícula 122, Código LT-SA-401, Ref-19, para exercer a função de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Código LT-NM-DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral.

Brasília-DF, 18 de outubro de 1983

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no "DODF" de 14.10.83, pág. 03).

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE OUTUBRO DE 1983

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º , parágrafo único, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º , e item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA UNIVERSINA BENITES FIUSA LIMA, Assistente de Gerência, matrícula 246, Símbolo EC-03, da TP/ISDF, para substituir SÔNIA REGINA DE MELLO NÓBREGA MARQUES, Chefe do Núcleo de Química Aplicada, matrícula 214, Código LT-DAS-101.1, por motivo de licença gestante, no período de 10 a 23 de outubro de 1983.

Brasília-DF, 18 de outubro de 1983

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 17 DE OUTUBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no artigo 2° § 1° do Decreto n° 6.650, de 12 de março de 1982, e no artigo 1° , do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DISPENSAR ISABEL CRISTINA MORAES FERREIRA MARTINS DE ARAUJO, matrícula n° 23.939-9, da Função de Assessoramento Superior da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Brasília, 17 de outubro de 1983

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 17 DE OUTUBRO DE 1983

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar ISABEL CRISTINA MORAIS FERREIRA MARTINS DE ARAUJO, para exercer o Emprego em Comissão Símbolo EC-08, de Secretário da Presidência, desta Fundação.

Brasília, 17 de outubro de 1983.

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 1983

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 8° e art. 2° , do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, DJALMA ELEOTERIO DA SILVA, Escrivão de Polícia, matrícula 18.746-1, Código PC-204, Classe "B", Referência NM-25 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para responder pelo Chefe do Cartório da 16ª Delegacia Policial/CPJ/PCDF, Código DAI-111-3 por motivo de vacância a partir de 06 de julho de 1983.

Brasília, 11 de julho de 1983.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR ANTONIO ADAMASTOR GUIMARÃES ALBUQUERQUE, Delegado de Polícia, matrícula 20.861-2, Código PC-201.B, Referência NS-16, de exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Delegacia de Homicídios da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília, 16 de agosto de 1983.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR ALVARO CAETANO DOS SANTOS, Delegado de Polícia, matrícula 20.890-6, Código PC-201.C, Referência NS-21, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Delegacia de Homicídios da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília, 16 de agosto de 1983.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 18 DE AGOSTO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 8° e art. 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANGELO JORGE DE AZEVEDO NETO, Delegado de Polícia, matrícula 23.613-6, Código PC-201, Classe "A", Referência NS-12, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo Diretor da Divisão de Segurança Bancária — DSB/CIPO, Código DAS-101.1, no impedimento do titular, por se encontrar respondendo pela Coordenação de Informações, Planejamento e Operações — CIPO., a partir da data da publicação.

Brasília, 18 de agosto de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH

CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - CONTRANDIFE

PROCESSO N° : 351.247/83 c/o de n° 354.771/81 — DETRAN-DF
INTERESSADO : ORLANDO JOSE MARIANO
ASSUNTO : Solicitação de Junta Médica em grau de recurso, junto ao CONTRANDIFE
RELATOR : ARINO OTON DE LIMA — Conselheiro

RESOLUÇÃO N° 10/83 — CONTRANDIFE

O Conselho de Trânsito do Distrito Federal, em sua 42ª Reunião Ordinária do dia 13/06/83, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, Capítulo III, Título IV do regimento interno do CONTRANDIFE, aprovado pelo Decreto n° 2.154/72.

CONSIDERANDO:

a) — O Art. 10, § 2° do Anexo III da Resolução 584/81-CONTRAN;
b) — O Parecer do Sr. Conselheiro Relator às fls. 31;
c) — Pronunciamento do Plenário em sua 36ª Reunião Ordinária do dia 09/05/83, que julgou procedente o recurso interposto por ORLANDO JOSE MARIANO;
d) — O Parecer Médico emitido pelo CENOPP — Centro de Orientação Psicológica e Pedagógica, em 23/05/83,

RESOLVE:

Artigo 1° — Considerar o Sr. ORLANDO JOSE MARIANO "APTO" para dirigir veículos automotores na categoria profissional "B".
Artigo 2° — Devolva-se os autos ao DETRAN-DF, para os fins pertinentes.
Artigo 3° — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de junho de 1983

PAULO CESAR FELIPE COELHO
Presidente

ARINO OTON DE LIMA
Cons. Relator

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

NOVACAP

CONTRATO ELABORADO DICON/DEFI/DAF Nº 02/83

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CLUBE DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, REGULANDO A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE COM BANHEIROS, CHURRASQUEIRAS E PIAS COLETIVAS, NA FORMA ABAIXO:

Aos 13 dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e três (1983), presentes de um lado, o CLU

BE DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, doravante designado simplesmente CLUBE, representado neste ato por seu Diretor Presidente, Tenente Coronel PM ARIVALDO LEONES BASTOS e por seu Diretor Financeiro, Tenente Coronel PM LUIS DE ALMEIDA, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, e do outro lado, a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, empresa pública, com sede no Setor de Indústria e Abastecimento, Edifício NOVACAP, doravante denominada simplesmente NOVACAP, representada neste ato por seu Diretor Presidente, Engenheiro Civil GETÚLIO GÕES FERRETTI e por seu Diretor Administrativo-Financeiro, Advogado RENATO HOMERO CUNHA SANCHES, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, consoante o disposto na Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, Estatutos Sociais vigentes e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração em suas 1.876a. e 1.704a. Sessões, realizadas em 11 e 13 de outubro de 1983, respectivamente, resolvem firmar o presente Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este Instrumento, o CLUBE DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, incumbe à NOVACAP, a execução das Obras de construção de Quiosque com Banheiros, Churrasqueiras e Pias Coletivas, no referido Clube.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os serviços acima descritos serão executados de conformidade com os projetos fornecidos pelo Clube da Polícia Militar do Distrito Federal.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Qualquer alteração a ser introduzida no objeto deste Contrato, sòmente poderá ser feita mediante prévia aprovação do CLUBE.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todos os atos necessários à execução dos serviços, objeto do presente contrato, são outorgados pelo Clube da Polícia Militar do Distrito Federal à NOVACAP, a qual poderá, para tanto, contratar com terceiros, por empreitada ou administração, executar diretamente se assim julgar conveniente, realizar e aprovar licitações, enfim praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste ajuste, obedecidas a legislação e normas vigentes na NOVACAP.

CLÁUSULA TERCEIRA

A NOVACAP praticará todos os atos indispensáveis à execução dos serviços objeto do presente Instrumento, necessários ao cumprimento deste ajuste, visando a realização dos serviços aqui previstos, segundo suas próprias normas e procedimentos, obedecendo em tudo à legislação e normas aplicáveis em cada caso.

CLÁUSULA QUARTA

O CLUBE supervisionará a execução e andamento dos serviços objeto deste Instrumento, através de um fiscal que visitará periodicamente o local onde serão executados.

PARÁGRAFO ÚNICO

A supervisão de que trata esta Cláusula, não exime a NOVACAP da total responsabilidade pela perfeita execução das obras e/ou serviços.

CLÁUSULA QUINTA

O valor do presente Contrato é de Cr$ 20.579.777,00 (vinte milhões, quinhentos e setenta e nove mil, setecentos e setenta e sete cruzeiros), recursos próprios do Clube da Polícia Militar do Distrito Federal.

CLÁUSULA SEXTA

O CLUBE DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, pagará à NOVACAP taxa de 10% (dez por cento), a título de Administração, calculada sobre o custo real dos serviços efetivamente executados.

PARÁGRAFO ÚNICO

O valor da taxa de administração mencionada nesta Cláusula, poderá ser debitado pela NOVACAP à conta vinculada, a ser aberta, mencionada na Cláusula Sétima, a proporção que forem sendo efetuados os pagamentos referentes aos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA

A NOVACAP manterá o quantitativo recebido em conta corrente a ser aberta no Banco Regional de Brasília S/A - Posto PEPS/NOVACAP, vinculada aos fins estipulados no presente Contrato.

CLÁUSULA OITAVA

Os pagamentos serão de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro das obras, a ser apresentado pela NOVACAP.

CLÁUSULA NONA

A NOVACAP, prestará contas ao CLUBE DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, mensalmente, das importâncias que lhe forem entregues.

CLÁUSULA DÉCIMA

O presente Contrato poderá ser prorrogado, renovado, aditado, alterado ou rescindido por mútuo acordo dos Convenentes, bastando para tanto que o interessado se manifeste por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta dias do seu término).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da NOVACAP.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Fica eleito o Foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Instrumento.

E, por estarem assim justas e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas Cláusulas, assinam o presente na presença das 02 (duas) testemunhas em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília, 13 de outubro de 1983

PELO CLUBE DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO - FEDERAL
Ten Cel PM ARIVALDO LEONES BASTOS
Ten. Cel PM LUIZ DE ALMEIDA

PELA NOVACAP
GETÚLIO GÕES FERRETTI
RENATO HOMERO CUNHA SANCHES

TESTEMUNHAS
JOÃO CRISTOFIDIS
ANTONIO HENRIQUE A. G. LÔBO

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRANSITO
AVISO

Encontra-se à disposição dos interessados, na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, localizada no 2º Andar, do Edifício Sede do DETRAN/DF, Setor de Áreas Isoladas Norte Lote "A", o Edital de Tomada de Preços nº 025/83-CPL, objetivando a aquisição de PELÍCULA REFLETIVA e outros materiais de consumo, atendendo assim as necessidades da Gerência de Engenharia de Trânsito desta Autarquia. Horário de atendimento: De 09:00 às 11;00 e das 14:30 às 17:00 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04 de novembro de 1983
HORÁRIO: 15:00 horas
CAUÇÃO: Cr$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros).

Brasília-DF, 19 de outubro de 1983

EROTIDES ALVES DE CASTRO
Presidente da CPL

SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/83 — CL-ACSNB.

A Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, comunica aos interessados que realizará dia 27 de outubro, às 09:00 horas, Tomada de Preços para aquisição de Equipamentos e Material Permanente das seguintes classes 6601 e 6604.

O Edital e as especificações, as normas referentes a presente Licitação, poderão ser adquiridas no Edifício Sede da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, situado à praça Central do Núcleo Bandeirante, no horário comercial.

Núcleo Bandeirante, 19 de outubro de 1983.
SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

(Republicado por ter saído com incorreção do Original, no D. O. D. F. nº 199, de 18.10.83, página 8).

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA — CAESB

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-034/83 — CAESB

ADIAMENTO

A Comissão de Licitação da CAESB avisa aos interessados que a Tomada de Preços em referência, anteriormente marcada para 28.10.83, foi adiada para dia 01.11.83, no mesmo local e horário.

Brasília-DF, 19 de outubro de 1983.
IVANIR BATISTA
Presidente/ CL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

EDITAL Nº 41/83 -- CL-SEA -- TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER ELÉTRICA (PROCESSADORA DE TEXTOS), CLASSE: 5605.
Data: 27.10.83 -- Horário: 10:30 horas.

EDITAL Nº 42/83 -- CL-SEA -- TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE CALCULAR ELETRÔNICA, CLASSE: 5603.
Data: 27.10.83 -- Horário: 10:00 horas.

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horários acima indicados, na sala de reuniões situada no 7º Andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material objeto dos Editais epigrafados.

Cópias dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, no endereço acima mencionado no horário de 8h 30min às 11h 30min e 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 19 de outubro de 1983.

ALDO LÍVIO DE ARAÚJO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RECONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS
EDITAL Nº 355/83-IDR
2ª CONVOCAÇÃO

Ficam reconvocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecer à Sede do IDR-SGO — Área Especial nº 01 — DF, munidos dos documentos constantes do respectivo Edital, das 8h 30min às 11h, no período de 18 a 20/10/83 para trato de assunto de seu interesse.

O não comparecimento do candidato, no período acima estabelecido, implicará em sua desistência e automática eliminação do Concurso.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCURSO
01	Pedro Honorato de Amorim	36º	Fiscal de Posturas
02	Rozemar Rocha Melo	37º	Fiscal de Posturas
03	Máximo Oliveira de Souza	38º	Fiscal de Posturas
04	Leonardo Felix de Souza	40º	Fiscal de Posturas
05	Ivan Lustosa Rebelo Lages	41º	Fiscal de Posturas
06	Isidoro Aragão Guerra	42º	Fiscal de Posturas
07	Albina Sitta	43º	Fiscal de Posturas
08	Silvia Guimaraes Barovette V. Santos	44º	Fiscal de Posturas
09	Aparecida Claret Bragança Oliveira	48º	Fiscal de Posturas
10	Maria da Conceição Nunes Feitosa	49º	Fiscal de Posturas
11	Agrício Penido Consone	50º	Fiscal de Posturas
12	Almir dos Santos Nolêto Filho	51º	Fiscal de Posturas
13	Adair de Arêda Vasconcelos	52º	Fiscal de Posturas
14	Paulo Roberto Barbosa Marinho	53º	Fiscal de Posturas
15	Zilélbia Alves Pereira	54º	Fiscal de Posturas
16	Odir Candido de Moura	55º	Fiscal de Posturas
17	Custódio da Silva Costa	56º	Fiscal de Posturas
18	Renato Alves	57º	Fiscal de Posturas
19	Helenice Rocha de Oliveira	59º	Fiscal de Posturas
20	Maria Luisa de Araújo Fernandes	60º	Fiscal de Posturas
21	Carolina de Sousa Dourado Silva	61º	Fiscal de Posturas
22	Ethel Pereira da Cunha	62º	Fiscal de Posturas
23	Eulene de Assis Ribeiro	63º	Fiscal de Posturas
24	Francisco Marques Sobrinho	64º	Fiscal de Posturas
25	Marcelino Luiz da Silva	65º	Fiscal de Posturas
26	Maria de Fátima Amorim Freitas	66º	Fiscal de Posturas
27	Dilso Justiniano da Silveira	67º	Fiscal de Posturas
28	Mário Lúcio de Moura	68º	Fiscal de Posturas
29	Ilidio da Penha Afonso	69º	Fiscal de Posturas
30	José Nunes dos Santos	71º	Fiscal de Posturas
31	Santo Evangelista dos Reis	72º	Fiscal de Posturas
32	Milton Portela do Sacramento	01º	Estatístico
33	Vania Maria Monteiro Souto Dejavid	02º	Estatístico
34	Cláudio Teixeira de Carvalho	04º	Estatístico
35	Nivaldo Mendes de Medeiros	01º	Aux. Enfermagem
36	Rui Sérgio Pavarino	10º	Téc. de Contabilidade
37	Diana Meirelles da Motta	28º	Arquiteto

Brasília, 18 de outubro de 1983

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS CLASSE "A"

EDITAL Nº 356/83-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXXIV do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31 de dezembro de 1975, resolve alterar o disposto no subitem 8.4 do Edital nº 227/81-IDR, registrando no Cadastro de Pessoal Concursado do IDR os candidatos, abaixo relacionados, integrantes da clientela a que se refere o subitem 1.3 do referido Edital, aprovados no Concurso Público para a Categoria Funcional de Técnico em Assuntos Educacionais — Classe "A", respeitando a ordem de classificação, publicado através do Edital nº 334/81-IDR.

Nº DE INSCR.		Nº DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
637	Leda Raeter Montandon Borges	64	61º
033	Eliene Pessanha Lobato	64	62º
232	Pedro de Sousa Val Filho	64	63º
	Edina Maria Silva de Oliveira	64	64º
	Mariana Figueira Nardotto	64	65º
	Jorge Martins Vieira	64	66º
	Maria das Dores Mendes Diniz	64	67º
192	Eunice de Fátima Freitas	64	68º
244	Adelina Tereza de Oliveira	63	69º
516	Dilma Alves da Costa	63	70º
518	Moisés Antonio Tempesta	63	71º
253	Zila Teresinha da Costa Raymundo	63	72º
392	Maria Cristina Falcão Sarciotto	63	73º
173	Maria do Socorro Aguiar Pereira	63	74º

736	Wania Pazzini	63	75º
290	Deraldo Bahia de Souza	63	76º
344	Virginia Helena Ribeiro Abrahão	63	77º
474	Maria Rosa de Siqueira	63	78º
008	Zuley Anchieta Silveira	62	79º
524	Anna Maria Costa Silva	62	80º
514	Onizia de Fatima Assunção Vieira	62	81º
399	Luiz Pereira de Brito	62	82º
175	Jandira Martins de Vasconcelos	62	83º
054	Amábile Maria Gonçalves e Castro	62	84º
596	Oscarina Vieira	62	85º
519	Cecilia Costa da Silva	62	86º
410	Maria Luiza Del Buono	62	87º
233	Luiz Fernando da Rocha Coutinho	62	88º
142	Maria Alice Borges	62	89º
528	Dirce Néia Garcia da Motta	62	90º
039	Maria Aurea de Figueiredo Falcão	61	91º
080	Luiza Araújo Falcão	61	92º
375	Maria Medeiros Marques de Oliveira	61	93º
202	Vera Lucia Moreira	61	94º
598	Gloria Maria Cardoso Diniz	61	95º
420	Cleide Maria Ferreira e Cruz	61	96º
226	Jane Santos Lemes	61	97º
135	Terezinha de Jesus Braga Santos	61	98º
588	Maria Delfina Rios	61	99º
744	Isidoro Aragão Guerra	61	100º
137	Francisca Coelho de Carvalho	61	101º
630	Diva Vianna Affonso Gomes	60	102º
502	Zuila Sena Bonfim	60	103º
462	Vilma Conceição Ribeiro Delgado	60	104º
019	Jane Maria Hocrmüller	60	105º
724	Regina Helena Negri de Castro Moura	60	106º
396	Norma Walderez de Castro Teixeira	60	107º
352	Miriam Inês Veloso Milo	60	108º
234	Maria Helena de Moura	60	109º
455	Josefa Zeneide Rocha	60	110º
419	Ariadne de Andrade Pereira	60	111º
269	Maria Otaviano Campêlo	60	112º
002	Rita de Cassia Pereira Castilho	60	113º
482	Maria Cristina Freitas São Bernardo	60	114º
466	Maria dos Remedios da Silva Santos	60	115º
537	Maria Luiza Duarte Frade	60	116º
379	Lélia de Carvalho Pessanha	60	117º

Brasília, 19 de outubro de 1983

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE

EDITAL Nº 024/83-DpFS/SES

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece o artigo 5º e seus parágrafos, do Decreto nº 2.866, de 21 de março de 1975, faz saber aos senhores proprietários de DROGARIAS e FARMÁCIAS DO DISTRITO FEDERAL, das seguintes inclusões nas Escalas de Plantões para o período de 02/04/83 a 31/03/84.

PLANO PILOTO (Edital nº 01/83-DpFS/SES, de 02/03/83)

-- Incluir a DROGARIA TAVERNARD LTDA, estabelecida na SCLN 410 -- Bl. "D" -- Loja 20 — Asa Norte, no Grupo I da Asa Norte.

-- Incluir a DROGARIA E PERFUMARIA 315 NORTE, estabelecida na CLN 315 Bloco "A" Loja 08 — Asa Norte, no Grupo I da Asa Norte.

TAGUATINGA (Edital nº 02/83-DpFS/SES, de 02/03/83)

-- Incluir a DROGARIA ASTRO LTDA, estabelecida na CNB 10 — Lote 01, Taguatinga DF, no Grupo II da Escala de Plantão de Taguatinga.

Brasília-DF, 17 de outubro de 1983.

WALDIR BARNABÉ DA SILVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE PROFESSOR DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS — CLASSE "B" E "C" EDITAL Nº 358/83-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, resolve alterar o subitem 1.11 do Edital nº 352/83-IDR, do dia 14.10.83, publicado no DODF nº 200, de 19.10.83, que passa a ter a seguinte redação:

1.11 Ao preencher a ficha de inscrição o candidato deverá optar por uma única área/disciplina, de acordo com as especificações a seguir:

CLASSE "B"

ÁREAS/DISCIPLINAS	LICENCIADOS EM:
1. Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa	Letras
2. Educação Artística	. Educação Artística - Formação Polivalente
3. Artes Industriais	. Artes Práticas . Desenho e Plástica . Artes Plásticas
4. Técnicas Comerciais	. Artes Práticas
5. Técnicas Agrícolas	. Ciências Agrícolas . Artes Práticas

CLASSE "C"

ÁREAS/DISCIPLINAS	LICENCIADOS EM:
1. Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	. Letras
2. Matemática	. Ciências/Hab. Matemática . Física/Hab. Matemática . Matemática
3. Química	. Ciências/Hab. Química . Física/Hab. Química . Química
4. Física	. Ciências/Hab. Física . Física . Matemática . Química/Hab. Física
5. Biologia	. Ciências Biológicas . História Natural . Ciências/Hab. Biologia
6. Educação Artística/Artes Plásticas	. Educação Artística/Artes Plásticas . Desenho e Plástica
7. Educação Artística/Música	. Música . Ed. Artística/Música
8. Geografia	. Geografia . Geografia e História
9. História	. História . Ciências Sociais . Filosofia . Geografia e História

Brasília, 19 de outubro de 1983

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

COLETANEA DE LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA DO DISTRITO FEDERAL

CONTENDO:

— IMPOSTO CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS — ICM
— IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS — ISS
— IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO — IPTU
— IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS — ITBI
— TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA — TLP

JÁ A VENDA NA ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES FISCAIS DE TRIBUTOS DO DISTRITO FEDERAL — AAFIT — no Edifício Brasília Rádio Center Salas 2010 e 2011 — Ala "B" — FONES: 224-8067, 223-1416 e 224-2471.